

Autorizar FRANCIMAR PEREZ MATHEUS DA SILVA, matrícula nº 127673021, a se ausentar do País, com destino a Itá, Paraguai, no período de 11 a 13 de julho de 2024, para participar da Primeira Jornada Latinoamericana de Apicultura, conforme informações constantes no Ofício nº 2925/2024/SEMADESC.

Campo Grande, 4 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 594, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º, alínea "a"; no art. 5º; no art. 10, alínea "a"; e no arts. 18, 20 e art. 21 da Lei nº 61, de 7 de maio de 1980, e suas alterações, combinado com o art. 46 do Decreto nº 10.768, de 9 de maio de 2002, e suas alterações, Processo nº 31.158-246-2024,

R E S O L V E:

Promover, por antiguidade, ao posto de Segundo-Tenente BM, no Quadro de Oficiais Combatentes Bombeiro-Militar (QOBM), a contar de 2 de julho de 2024, os seguintes aspirantes a oficial:

| ORDEM | GRADUAÇÃO   | NOME                              | MATRÍCULA |
|-------|-------------|-----------------------------------|-----------|
| 1     | Asp. Of. BM | IGOR RENATO SOUZA SANTOS          | 490074021 |
| 2     | Asp. Of. BM | LUCIO MACHADO SUCUPIRA DE LIMA    | 490083021 |
| 3     | Asp. Of. BM | NELSOMAR RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA | 57623022  |
| 4     | Asp. Of. BM | SAMUEL SANTANA DOS SANTOS         | 24531021  |

Campo Grande, 4 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 595, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.435, de 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Dispensar os representantes abaixo especificados da função de membros Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS DISPENSADOS   | ENTIDADE REPRESENTADA                                |
|---|--|
| REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL               |  |
| Titular: Kelly Cristiane Jara de Rezende<br>Suplente: Miriam Garcia de Lima | Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) |

Campo Grande, 4 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 596, DE 4 DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei nº 3.435, de 19 de dezembro de 2007,

R E S O L V E:

Designar os representantes abaixo especificados para, em complementação do mandato de para mandato de 2 (dois) anos, referente ao período de 2024/2026, integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mato Grosso do Sul (CEDCA/MS), conforme especificação constante no quadro:

| MEMBROS DESIGNADOS  | ENTIDADE REPRESENTADA | EM SUBSTITUIÇÃO A |
|---|-----------------------|-------------------|
| REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO ESTADUAL |                       |                   |

|   |  |   |
|---|--|---|
| Titular: Jorge Luiz de Paula<br>Suplente: Edeslaine Ramos Mieres<br>Nobre | Fundação de Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB) | Titular: Kelly Cristiane Jara de Rezende<br>Suplente: Miriam Garcia de Lima |
|---|--|---|

Campo Grande, 4 de julho de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 582, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR as representantes abaixo relacionadas, da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), com efeito a partir da data da publicação (NUP: 81.002.687-2024):

|  |
|--|
| REPRESENTANTES   |
| 1 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul                            |
| Titular: Ivone Angela dos Santos<br>Suplente: Claudia Leão de Matos Pael |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 583, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as representante abaixo relacionadas para compor, em complementação de mandato, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul (Consep/MS), correspondente ao biênio 2022/2024, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 81.002.687-2024):

| REPRESENTANTES   |   |
|--|---|
| Conselheira  | Em substituição   |
| 1 – Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul                            |   |
| Titular: Cláudia Leão de Matos Pael<br>Suplente: Giovana Correa Ferreira | Conselheira: Ivone Angela dos Santos<br>Conselheira: Claudia Leão de Matos Pael |

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 584, DE 1º DE JULHO DE 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional, por antiguidade, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, com fulcro no art. 37, § 1º da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso II do Decreto nº 11.713, de 28 de outubro de 2004, com validade a partir da data da publicação (NUP: 83.008.806-2024):

Cargo: Técnico Metrológico  
Função: Advogado da Metrologia

| Matrícula nº | Servidor            | Classe |      |
|--------------|---------------------|--------|------|
|              |                     | De     | Para |
| 90179021     | Flávia Caloni Gomes | C      | D    |

Cargo/Função: Agente Metrológico